**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 535/2024

*Necessidade da Administração:* Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, controle interno, e treinamento de servidores, enfim no assessoramento contábil das atividades do Executivo Municipal, na prestação de serviços em caráter local, semanal e permanente.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, controle interno, e treinamento de servidores, enfim no assessoramento contábil das atividades do Executivo Municipal, na prestação de serviços em caráter local, semanal e permanente.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 535/2024.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** |
| **Assessoria Contábil:** Treinamento do contabilista para executar os serviços estabelecidos na Lei Municipal que estabelece as atribuições da função, tais com: lançamentos contábeis, conciliações dos saldos bancários, forma legal de escrituração contábil da receita, da despesa e patrimônio, dentre outras orientações contábeis que se fizerem necessárias; Assessoria nas prestações de contas que envolvam a área contábil; assessoria em outros serviços relacionados a comunidade que se fizerem necessárias; Analise e interpretação de balanços e demonstrativos contábeis; Participar com área jurídica na elucidação de problemas jurídicos/contábeis.  **Assessoria Orçamentaria:** Assessoria e treinamento de servidores na elaboração do Plano Plurianual; Assessoria e treinamento de servidores na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias; Assessoria e treinamento de servidores na elaboração do orçamento; Assessoria e treinamento de servidores na execução orçamentária no acompanhamento de receitas e despesas; Assessoria e treinamento nas alterações orçamentarias; orientar para a realização de audiências públicas na área orçamentares; Participar de reuniões com os Agentes Públicos designados pela administração na avaliação da execução orçamentaria; Outras orientações orçamentarias que se fizerem necessárias principalmente considerando as constantes mudanças que vem ocorrendo.  **Assessoria Financeira:** Assessoria e treinamento dos servidores da áreas da tesouraria; Assessoria e treinamento dos servidores da área tributária; Orientação na elaboração do planejamento financeiro.  **Assessoria Administrativa:** Assessorar o Departamento de Pessoal no relacionado à concessão de aposentadorias e pensões, especialmente no relacionado à juntada e envio da documentação. Acompanhar os investimentos relacionados ao RPPS do Município.  **Treinamento de Servidores:** Elaborar programas de treinamento aos servidores municipais nas áreas de abrangência do contrato, sempre que a administração entender necessário, mediante convocação, com prazo de execução entre 10 (quinze) a 30 (trinta) dias após a solicitação da Administração. | 60,0 | Mês |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do item n°29 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, controle interno, e treinamento de servidores, enfim no assessoramento contábil das atividades do Executivo Municipal, na prestação de serviços em caráter local, semanal e permanente.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços ora licitados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, controle interno, e treinamento de servidores, enfim no assessoramento contábil das atividades do Executivo Municipal, na prestação de serviços em caráter local, semanal e permanente.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os serviços deverão ser executados junto a Secretaria de Finanças, cito Rua Anastácio Ribeiro, 84.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado Conforme contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** | **Unitário** | **Total** |
| **Assessoria Contábil:** Treinamento do contabilista para executar os serviços estabelecidos na Lei Municipal que estabelece as atribuições da função, tais com: lançamentos contábeis, conciliações dos saldos bancários, forma legal de escrituração contábil da receita, da despesa e patrimônio, dentre outras orientações contábeis que se fizerem necessárias; Assessoria nas prestações de contas que envolvam a área contábil; assessoria em outros serviços relacionados a comunidade que se fizerem necessárias; Analise e interpretação de balanços e demonstrativos contábeis; Participar com área jurídica na elucidação de problemas jurídicos/contábeis.  **Assessoria Orçamentaria:** Assessoria e treinamento de servidores na elaboração do Plano Plurianual; Assessoria e treinamento de servidores na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias; Assessoria e treinamento de servidores na elaboração do orçamento; Assessoria e treinamento de servidores na execução orçamentária no acompanhamento de receitas e despesas; Assessoria e treinamento nas alterações orçamentarias; orientar para a realização de audiências públicas na área orçamentares; Participar de reuniões com os Agentes Públicos designados pela administração na avaliação da execução orçamentaria; Outras orientações orçamentarias que se fizerem necessárias principalmente considerando as constantes mudanças que vem ocorrendo.  **Assessoria Financeira:** Assessoria e treinamento dos servidores da áreas da tesouraria; Assessoria e treinamento dos servidores da área tributária; Orientação na elaboração do planejamento financeiro.  **Assessoria Administrativa:** Assessorar o Departamento de Pessoal no relacionado à concessão de aposentadorias e pensões, especialmente no relacionado à juntada e envio da documentação. Acompanhar os investimentos relacionados ao RPPS do Município.  **Treinamento de Servidores:** Elaborar programas de treinamento aos servidores municipais nas áreas de abrangência do contrato, sempre que a administração entender necessário, mediante convocação, com prazo de execução entre 10 (quinze) a 30 (trinta) dias após a solicitação da Administração. | 60,0 | Mês | R$ 8.458,37 | R$ 507.502,20 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
| 1111 | 339035010000 | 1500 |

Viadutos – RS, 31 outubro de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claiton dos Santos Brum